



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro
Trajano de Moraes – RJ Cep: 28.750-000



DECRETO N º 078/2019

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE DA PREFEITURA DE TRAJANO
DE MORAES.**

O Prefeito de Trajano de Moraes no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 1099 de 29 de novembro de 2018, item II e § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

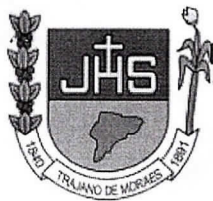
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, o Crédito Adicional no valor de R\$ 3.355.949,16 (Três milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil novecentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de excesso de arrecadação verificado no período de janeiro a junho do corrente ano na fonte de recurso **00-Ordinários** na forma que segue.

Prog. De Trabalho	Nat. Despesa	Fonte	Ficha	Suplementação
0200.041220016 2.003	3190.11.01	00	001	89.790,00
0200.041220016 2.066	3190.11.01	00	008	23.526,06
0300.041220044 2.061	3190.11.01	00	009	8.183,00
0400.020610018 2.004	3190.11.01	00	0013	70.552,00
0500.041220046 2.063	3190.11.01	00	0017	21.817,00
0600.267820020 2.228	3190.11.01	00	0022	53.650,00
0700.041220001 2.005	3190.11.01	00	0029	149.820,00
0700.041220001 2.005	3190.13.03	00	0030	142.200,00
0700.041220001 2.005	3190.94.00	00	0032	35.520,00
0700.041220001 2.005	3191.13.02	00	0033	450.105,33
0800.041220045 2.062	3190.11.01	00	0046	56.555,00
0900.020620004 2.052	3390.91.00	00	0053	1.760,00
0900.041230004 2.006	3190.11.01	00	0054	98.968,00
0900.041230004 2.006	3390.39.00	00	0058	1.117,77
0900.041230004 2.006	3390.47.00	00	0062	32.250,00
0900.288410004 2.007	4690.71.00	00	0070	14.328,00
0900.288410004 2.007	4690.71.00	00	0071	258.430,00
0900.288430004 2.008	3290.21.00	00	072	20.700,00
0900.288430004 2.008	3291.21.00	00	073	41.630,00
1000.121220063 2.123	3190.11.01	00	077	131.300,00

12



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro
Trajano de Moraes – RJ Cep: 28.750-000



1000.123610058 2.010	3190.11.01	00	086	298.135,00
1000.123650060 2.012	3190.11.01	00	118	85.121,00
1000.123650060 2.096	3190.11.01	00	125	92.971,00
1000.123660064 2.121	3190.11.01	00	157	61.622,00
1100.154510073 2.013	3190.11.01	00	173	190.750,00
1200.267820030 2.015	3190.11.01	00	186	8.480,00
1300.236950031 2.016	3190.11.01	00	194	31.400,00
1400.164820017 2.019	3190.11.01	00	203	15.780,00
1500.185410019 2.021	3190.11.01	00	209	47.900,00
1600.201220002 2.023	3190.11.01	00	220	29.580,00
1700.061820009 2.026	3190.11.01	00	233	112.891,00
2100.278120065 2.017	3190.11.01	00	244	52.150,00
2200.133920070 2.020	3190.11.01	00	251	44.467,00
1801.101220089 2.176	3190.11.01	00	001	461.500,00
1801.103020085 2.181	3390.91.00	00	095	121.000,00
TOTAL				3.355.949,16

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 02 de dezembro de 2019.

Rodrigo Freire Viana
- Prefeito -